



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N.º 4.578 DE 23 DE JANEIRO DE 2004

Delega competência a funcionário público municipal.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 87, inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Art 1º. Fica designado o Sr. PAULO FERNANDES BARREIRA, Diretor de Departamento, pertencente ao Quadro de Pessoal em Comissão, para responder pela Secretaria Municipal da Fazenda, ficando delegadas ao mesmo as competências inerentes ao cargo, durante a ausência do titular, Sr. LUIZ HENRIQUE GODINHO, que estará em férias no período de 26 de janeiro de 2004 à 14 de fevereiro de 2004

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de janeiro de 2004

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS

Resp. pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 23 de janeiro de 2004

ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS

Resp. pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

